CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º35/2022**

AUTOR: VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO **PARTIDO:** CIDADANIA

ASSUNTO: Indica ao poder executivo que faça um estacionamento na Escola Lázara Alves de Lima

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, pois os servidores precisam deixar seus veículos estacionados nas ruas em torno da unidade escola, e diversos trabalhadores já tiveram prejuízos, encontrando seus veículos, batidos e avariados não sabendo o autor da infração, tendo que assim assumir os consertos.

Sendo o que temos para o momento, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO
Vereador/Autor

02/05/2022